Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.131/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AGENTES DE PASTORAL NEGROS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – MOCAMBO SÃO BENEDITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Agentes de Pastoral Negros de Vitória da Conquista – Mocambo São Benedito, sociedade civil sem fins lucrativos, cuja sede sita à Rua Padre Anchieta, s/n.º, Bairro Alto Maron, registrada no Cartório de Títulos e Documentos com o n.º 33.181, registro n.º 5.090, folha AB/5 em 21 de julho de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2002.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL